



APCMC

**Programa Operacional  
Competitividade e Internacionalização  
“Qualificação das PME”**

**FICHA DE PRÉ – ADESÃO 2016/2017**

Designação social:

Endereço sede:

Código Postal:  -  Localidade

Tel.:  Tlm.:  Fax:

E-mail:  WWW:

Natureza Jurídica: Por Quotas  Outra, Qual?

NIPC:  Ano da Constituição:  Capital Social:

Participação Capital: Nacional:  % Individuais:  %  
Estrangeiro:  % Empresas:  %

Estabelecimento(s) onde decorrerá a ação:

Morada:  Nº colaboradores:

**Informações sobre a atividade:**

Ramo de Atividade:

CAE:  Início de Actividade:

Faturação (último ano):  Exportações:  %

Nº Trabalhadores inscritos Segurança Social - dezembro 2015:

Contacto na Empresa:  Função:

A empresa tem em desenvolvimento ou já desenvolveu projetos de investimento, designadamente, no âmbito de candidaturas a sistemas de incentivos?

Sim  Qual(ais)?

**Áreas preferenciais de intervenção na Empresa [assinale com X a(s) sua(s) opção(ões)]**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Abordar e atuar em mercados externos      | <input type="checkbox"/> Gestão de PME na fase de arranque e de crescimento |
| <input type="checkbox"/> Estratégias de marketing e vendas nas PME | <input type="checkbox"/> Gerir negócios em ambiente digital                 |
| <input type="checkbox"/> Gestão financeira e de recursos nas PME   | <input type="checkbox"/> Inovação e eficiência de processos produtivos      |
| <input type="checkbox"/> Gestão para a competitividade das PME     |   |

Carimbo da empresa e assinatura do Responsável

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Condições de elegibilidade:**

- Ser Micro, Pequena ou Média empresa – certidão PME, site do IAPMEI;
- Região Norte, Centro e Alentejo - A localização do projeto corresponde à(s) região(ões) onde se localizam os estabelecimentos das PME beneficiárias nos quais irá ser realizado o investimento;
- As PME participantes no projeto conjunto devem efetuar o referido registo e autenticação no Balcão 2020. Desta forma, é criada a sua área reservada na qual devem confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade que são usados nas suas candidaturas ao Portugal 2020;
- Obedecer à Regra de Auxílio Minimis dos apoios concedidos: não pode exceder 200.000 euros durante um período de três exercícios financeiros;
- Entrega do Acordo de Pré-Adesão e documentação obrigatória.

**CUMPRIR OS seguintes critérios:**

- a) Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- b) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- c) Manter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- d) Apresentar situação líquida positiva com referência ao ano pré-projeto ou através de balanço intercalar posterior, reportado até à data da candidatura e devidamente certificado por um Revisor Oficial de Contas;
- e) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- f) Não ser uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- g) Não ter salários em atraso;
- h) Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução.